



CÂMARA MUNICIPAL MACAPARANA
CASA Dr. BENJAMIN MARIZ
CGC. 11.287.893/0001-14



Documento Assinado Digitalmente por: JOSIAS ALEXANDRE ALVES DA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 87/acf101-37c1-4dd8-8b2b-63a7e2b9ad9c

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, em especial ao contido no item 14 da Resolução 067/2019 que não foram registradas medidas para saneamento de irregularidades em Relatório de Auditoria realizada pelo Controle Interno no Exercício de 2019.

Macaparana (PE), 03 de Fevereiro de 2020.

Alexandre Bezerra Dias
Controlador Interno